



Câmara de Vereadores
Fl. _____ Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 145/2017
Data: 13/03/17
Ass. gj 17-10

Of. Gab. n.º 180/2017

Serafina Corrêa, RS, 13 de março de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 024/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 024/2017, que **“Estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 10 / 03 / 17
Gabriela Daelista
Assessor Jurídico - OAB/RS M. 1690

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 105 / 2017
Data: 13 / 03 / 17
ASS. *[Signature]*

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa, conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. Fica facultado ao Poder Executivo, nos casos em que houver necessidade, regulamentar os eventos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, quando cabível, a cobrar ingressos e a promover outras receitas na realização dos eventos, devendo essa ação constar na regulamentação de cada um, com a definição de correspondente tabela de preços.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

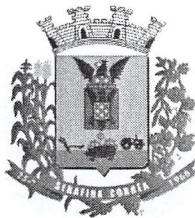
Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo, em parceria com entidades privadas ou ainda, mediante processo licitatório delegar a terceiros.

Art. 5º As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de março de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1051/2017

Data: 13/03/17

Ass. Sel

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS

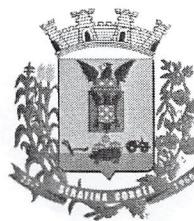
EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO
CAMPING CARREIRO	Janeiro, Fevereiro e Março. Dezembro	Programações esportivas, sociais, shows regionais, estaduais e nacionais; programações culturais, religiosas, lúdicas; competições aquáticas, náuticas, terrestres, e carnavalescas.
ANO LETIVO	Fevereiro a Dezembro	Recepção aos alunos, aos pais, à comunidade escolar, profissionais da educação, com eventos que valorizem a escola e a aprendizagem. Palestras, cursos, jornadas, apresentações artísticas, shows, teatros, entre outros.
SEMANA DA CRIANÇA, DIA DO PROFESSOR E FEIRA DO LIVRO		Promoções visando à atenção integral à criança, aos través de parcerias entre as Secretarias de de e Assistência Social, em conjunto com idades sociais, benficiantes, filantrópicas,
EVENTOS RELIGIOSOS		Dia dos Navegantes, no Camping Carreiro, São a Jardim, Nossa Senhora de Lourdes, a Senhora do Rosário, Páscoa, Scalabrini, ndes manifestações religiosas acompanhadas de programações especiais.
ATIVIDADES DESTINADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE, DA SAÚDE, DE MULHERES E HOMENS	Janeiro a Dezembro	Dia Internacional da Mulher. Motivar, com programações diversas, a melhoria das condições de vida das mulheres através de: – Campanhas de saúde preventiva; Programas que incentivem a promoção da saúde e da igualdade da mulher; Conscientização e discussão de formas de enfrentamento à violência contra a mulher; Palestras, Seminários; Eventos como a Cavalgada da Mulher; Mateadas; Dia das Mães; Caminhada das Vitoriosas; Outubro Rosa; Novembro Azul.
PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS	Janeiro a Dezembro	Programação de ações direcionadas às crianças, aos adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências. Valorização da prática esportiva e de atividades culturais incluindo atividades afro brasileiras e de valorização dos talentos locais; Atividades que valorizem e promovam a integração social de crianças e adolescentes através de oficinas, cursos; Promoção cultural de diferentes etnias, de valores sociais como a disciplina, o respeito entre as pessoas e o autocontrole.
EVENTOS ESPORTIVOS	Janeiro a Dezembro	Competições abrangendo todas as modalidades esportivas, promovidas durante todo ano, direcionadas às mais diversas



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 145 / 2017
Data: 13/03/17
AS *SL*

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

		categorias e faixas etárias, incluindo competições náuticas ou terrestres, automobilísticas, ciclísticas, entre outras.
RODEIO CRIOULO E FESTA CAMPEIRA	Março a Novembro	Promoções e competições campeiras, danças, bem como competições para preservar e de divulgar as diversas tradições gaúcha estabelecidas pelo MTG e demais.
MAIO AMARELO	Maio	Educação para o trânsito em rodovias. Atividades para conscientização das pessoas sobre o uso do skate e outros através de eventos com materiais educativos.
DIA DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL	Maio	Programas, eventos com a finalidade de reconhecer, resgatar e preservar a cultura e os costumes trazidos pelos Imigrantes Italianos para o Estado do Rio Grande do Sul. Valorização do rico legado dos antepassados italianos promovendo a preservação do Patrimônio Histórico e cultural Material e Imaterial.
FESTAS JUNINAS	Junho	Programação cultural com celebração religiosa, comemorando os Santos de Junho, missas, procissões religiosas, shows, comidas típicas, entre outros.
FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	Julho	Eventos de multiprogramação religiosa, gastronômica, musical, artística, esportiva, apresentações artísticas; Encerramento com fogos de artifício quadrados. Encontro de Jipeiros, caminhões, carros, veículos automotivos e de ciclomotores, feira de artesanato, produtos coloniais, de artesanato e de gastronomia típica; Festividade também denominada Festitália.
ENCONTRO DE SERAFINENSES	Maio a Julho	Promover o encontro festivo entre serafinenses que residem em outras cidades, estados ou países.
ESCOLHAS DAS SOBERANAS	Maio a Julho	Incentivar a participação e a representação das jovens do Município para a seleção e formação de rainhas e princesas que representarão o Município em festas regionais.
SEMANA DO MEIO AMBIENTE	Junho	Eventos e ações que incentive a preservação do meio ambiente.
FEAGRICS E EXPOCOOPERATE	Junho Julho	Feira Agropecuária, Comercial, Industrial, de Serviços e Artesanato de Serafina Corrêa; Exposição de produtos de diferentes setores e atividades desenvolvidas no município, com a demonstração de novas técnicas, experimentos e avanços tecnológicos.
"COSE NOSTRE"	Julho	Feira de produtos coloniais da agricultura familiar, artesanato e gastronomia típicas, com oferecimento de espaços aos produtores rurais para a demonstração e comercialização de seus produtos feitos de forma artesanal.



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 145/2017
Data: 13/03/17
Ass. SL

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 10 DE MARÇO DE 2017

FESTI PIZZA	Julho	Festival gastronômico, que envolve Eventos diversos incluindo palestras, de programações musicais e exposições, entre outras atividades.	NOVO
DIA DOS PAIS E DA FAMÍLIA	Agosto	Programações culturais, educativas, homenagens aos pais e às famílias, reforçar vínculos com as famílias, importante na melhoria da convivência familiar e da sociedade.	
AÇÕES DESTINADAS AOS JOVENS		Inclusão Artesãos	palestras, jogos interséries, shows, sios, conferências, visando a promoção, a conscientização da importância da boa cidadade com a discussão de políticas juventude.
AÇÕES DESTINADAS AOS AGRICULTORES E AOS ARTESÃOS.			feiras, exposições e de estudos com o objetivo da qualidade de vida e da produtividade de diversos segmentos da agricultura e pecuária municipal e do artesanato local.
SEMANA FARROUPILHA	Setembro	Programações culturais, artísticas e sociais, voltadas para o resgate, preservação e divulgação do folclore, da cultura e das tradições gaúchas, com recepção da tradicional cavalgada.	
SEMANA DA PÁTRIA	Setembro	Programações culturais e artísticas demonstrando e preservando as tradições, o valor à Pátria e o desenvolvimento da cidadania.	
DIA DO IDOSO	Outubro	Atividades para conscientizar e envolver a sociedade local no compromisso de valorização dos idosos. Incentivar a autoestima do idoso, oportunizando a participação em atividades sócio culturais.	
SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	Primeira semana de outubro	Incentivar e apoiar as entidades nas programações, divulgações e ações de proteção animal, através de meios de comunicação escritos e meios eletrônicos. Desenvolver projetos e ações de proteção animal em todas as Escolas Municipais, promovendo a cultura de proteção aos animais.	Retiraram o "Sonho" e a descrição
NATAL e REVEILLON	Dezembro	Programações culturais visando a realização de natalinas, em todos os idiomas; Decoração e realização de festividades de Natal, promovendo a fraternidade e o real significado do Natal de Cristo para toda humanidade; Terno de Reis, promoções musicais, culturais, cênicas; realização de shows, fogos pirotécnicos, bem como campanhas natalinas.	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 145 / 2017
Data: 13 / 03 / 17
Ass. SL

PROJETO DE LEI N.º 24, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que **"Estabelece o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências"**.

O Projeto de Lei tem como finalidade estruturar o Calendário de Eventos do Município de Serafina Corrêa promovendo a melhor distribuição no tempo e também necessária adequação financeira para que os mesmos tragam bons resultados à comunidade.

Os eventos terão sempre seus objetivos previamente discutidos com diferentes setores sociais procurando fazer deles oportunidades de motivação, de conscientização da comunidade local sobre diferentes temas. Citamos alguns considerados relevantes: a valorização da saúde preventiva, o incentivo à educação de qualidade, promoção da cultura local, o resgate histórico de costumes, a melhoria das relações sociais, o incentivo à prática de esportes, o incentivo ao turismo regional, o crescimento econômico. O Calendário de Eventos pelo seu planejamento, promoverá momentos de lazer, de convivência contribuindo para a melhoria das condições de vida na comunidade.

Na verdade, o calendário mantém programações históricas de eventos já consagrados na sociedade, e abre a possibilidade de inovação.

O calendário de eventos do Município de Serafina Corrêa foi estabelecido no ano de 2016 através da Lei Municipal 3.407 de 06 de abril de 2016. Porém, a referida lei, aprovou o calendário de eventos apenas para o ano em andamento.

Dessa forma, buscando adequar os eventos a serem realizados pelo Município se apresenta o presente Projeto de Lei, ressaltando que as disposições nele contidas foram discutidas com todas as secretarias municipais, buscando apresentar da forma mais abrangente possível os eventos a serem realizados.

Diante de todo o exposto, conta-se com o parecer favorável ao presente projeto, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a tramitação do presente projeto em regime de URGÊNCIA por tratar-se de projeto revestido do mais alto interesse público.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de março de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.